



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Determina que o expediente, no dia 13 de fevereiro de 2026, seja em regime remoto nas Subseções da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com exceção da Subseção do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício SJRJ [1584664](#), e no Despacho RJ-DIRFO [1590735](#), do Exmo. Juiz Federal Manoel Rolim Campbell Penna, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente, no dia 13 de fevereiro de 2026, véspera do feriado prolongado do Carnaval, seja em regime remoto, nas Subseções da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual, com exceção da Subseção do Rio de Janeiro, na qual suspenso o expediente, na forma da Portaria PRES 17/2026 (1526219).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 10/02/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 11de250912522c6c



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1594901** e o código CRC **C46F69A3**.